



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS

A Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e controle social, **DECLARA que, até a presente data, não mantém contratos vigentes com empresas prestadoras de serviços terceirizados, bem como não possui trabalhadores terceirizados atuando em qualquer setor ou função no âmbito desta Casa Legislativa.**

Assim, não há registros a serem apresentados quanto à razão social de empresa contratada, objeto do contrato, número de profissionais terceirizados, áreas de atuação ou valores pagos por serviços dessa natureza.

Esta declaração é emitida para fins de transparência pública e será publicada no site oficial da Câmara Municipal, em cumprimento à legislação vigente e em respeito ao direito de acesso à informação por parte da sociedade.

São Fernando/RN, 28 de maio de 2026.

José Dinovan de Araújo
Presidente